

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 01/06/2023 23:51:29

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1199



SUMÁRIO

PORTARIA

CONCESSÃO : 035/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 035, DE 31 DE MAIO DE 2023.

CONCESSÃO : 034/2023 - PORTARIA/IPSEMB Nº 034, DE 31 DE MAIO DE 2023

EXONERAÇÃO: 348/2023 - PORTARIA Nº 348/2023 - GAPRE DE 01 DE JUNHO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 349/2023 - PORTARIA Nº 349/2023 - GAPRE DE 01 DE JUNHO DE 2023.

EXONERAÇÃO: 350/2023 - PORTARIA Nº 350/2023 - GAPRE DE 01 DE JUNHO DE 2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -**PORTARIA/IPSEMB Nº 035, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor (Direito Adquirido) à servidora **CRISTIANA MOTA DOS SANTOS**, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB anexado ao Processo Administrativo nº 010/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988 e, art. 30, I, II e III da Lei Municipal nº 118/2005, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR (DIREITO ADQUIRIDO) à Sra. **CRISTIANA MOTA DOS SANTOS**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 061367572017 -8 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 815.564.543 -68, nomeada e empossada no cargo de Professora, em 28/02/1998, conforme Decisão de Retificação/Convalidação de Ato Administrativo datado de 14/10/2022 (anexo ao processo administrativo), matrícula nº 100082, lotada na Secretaria de Educação do Município de Buriticupu, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 10.454,59 (dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, que foi constituído das seguintes verbas:

- I - Salário base:..... R\$ 4.862,60 (vencimento do cargo);
- II - Quinquênio:..... R\$ 1.215,65 (art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007);
- III – Referência H 80%:..... R\$ 3.890,08 (art. 22 da Lei Municipal nº 171/2007);
- IV – Pós-graduação 10%:..... R\$ 486,26 (art. 25, II da Lei Municipal nº 171/2007).

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 51, parágrafo único da Lei Municipal nº 118/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

BRUNO DE ARRUDA SILVA

Presidente do IPSEMB

Portaria nº 039/2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -
CONCESSÃO : 034/2023****PORTARIA/IPSEMB Nº 034, DE 31 DE MAIO DE 2023**

*Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição – Professor (Regra de Transição/Pedágio) à servidora **MIRIAN BARROZO DIAS**, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB anexado ao Processo Administrativo nº 009/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 67, I, II, III e IV, § 1º e § 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 501/2022 e art. 40, § 5º da CF/1988, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR (REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO) à Sra. **MIRIAN BARROZO DIAS**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 014289652000 -0 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº 134.825.723 -72, nomeada e empossada em 11/10/1997 no cargo de Professora, matrícula nº 100228, lotada na Secretaria de Educação do Município de Buriticupu, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 10.454,59 (dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, que foi constituído das seguintes verbas:

- I - Salário base:..... R\$ 4.862,60 (vencimento do cargo);
- II - Quinquênio:..... R\$ 1.215,65 (art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007);
- III – Referência H 80%:..... R\$ 3.890,08 (art. 22 da Lei Municipal nº 171/2007);
- IV – Pós-graduação 10%:..... R\$ 486,26 (art. 25, II da Lei Municipal nº 171/2007).

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 43 (parte final, da Lei Complementar Municipal nº 501/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB aos trinta e um (31) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

BRUNO DE ARRUDA SILVA

Presidente do IPSEMB

Portaria nº 039/2021



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 348/2023**PORTARIA Nº 348/2023 - GAPRE DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **RAFAELA MONTEIRO LOPES DA SILVA**, portador (a) do (a) RG nº **034599892008-7** SSP/MA e CPF nº **054.308.853-71**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO SIMSAN**, com denominação – **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO , em 01 de junho de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 349/2023**PORTARIA Nº 349/2023 - GAPRE DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **ARETTUZA SILVA CARVALHO** portador (a) do (a) RG nº **000100429598-4** SSP/MA e CPF nº **991.872.483-87**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, com denominação – **DANS-2**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO , em 01 de junho de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 350/2023**PORTARIA Nº 350/2023 - GAPRE DE 01 DE JUNHO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LUCAS DA ROCHA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **LUCAS DA ROCHA SOUSA**, portador (a) do **RG nº 041209842010-5 SSP/MA** e **CPF nº 060.622.623-06**, do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, concursado (a), **matrícula nº 002495**, lotado (a) no Hospital – Centro de Especialidade junto à Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu -MA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de junho de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

